

**PORTARIA Nº. 412/2023** – de 18 de Outubro de 2023

**“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009, 2.079/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de 16.09.2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Zelador**, da Área Educacional, o Servidor **HENRIQUE ALVES COSTA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 50327 Série 0011/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município, no período de **18 de Outubro de 2023 a 20 de Dezembro de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Outubro de 2023.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

18 / 10 / 2023  
  
**Regiane Medeiros Martins**  
Superintendente de Recursos Humanos  
Matrícula: 26112